



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Gab. 16, Ver. Andreza Romero, Boa Vista, Recife-PE

REQUERIMENTO Nº. 9831 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Apelo ao Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, para inserção de frases referentes ao consumo consciente de água e energia elétrica nas contas das concessionárias de Serviços de Fornecimento de água e energia elétrica, no município do Recife.

JUSTIFICATIVA

O Projeto é apresentado em observância ao alerta de emergência hídrica, já considerada a pior seca em 91 anos. Sabemos que, além do impacto da estiagem, há uma demanda crescente por esse bem natural e, com isso, cresce a degradação dos nossos recursos hídricos, de modo que, acima de tudo, é importante refletir e conscientizar sobre o mau uso que se faz da água.

Conforme relatório da Unesco, até 2030 o planeta deverá enfrentar um déficit de água de 40%, sendo válido lembrar que, dentre os recursos naturais disponíveis ao homem, a água é o mais importante, uma vez que é insubstituível à vida.

Assim, o cuidado no consumo e utilização da água está ligado à sustentabilidade, já que para guardar o futuro precisamos manter o abastecimento.

Destarte, no artigo 23 da Constituição Federal está disposto o seguinte: "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora; registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios". Já o artigo 24 estabelece que: "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

Ainda, no artigo 225 da Constituição Federal, fica evidente que: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

No artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos da Água fica estabelecido que: "A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras".

Dessa forma, torna-se necessário mostrar por meio da inserção de frases referentes ao consumo consciente de água e energia elétrica nas contas das concessionárias de Serviços de Fornecimento, a triste realidade da escassez eminente dos recursos hídricos, tendo em vista, as intempéries climáticas, o aumento da



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gab. 16, Ver. Andreza Romero, Boa Vista, Recife-PE.

população, os assoreamentos dos mananciais e pelo desperdício da água e energia em vários setores, bem como outros fatores.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo possa implementar essa política pública de informação e conscientização sobre a situação crítica que estamos enfrentando.

Sendo assim, dada a relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de setembro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA M
CPF: *** 822.564-67 DATA: 17/09/2021 09:29
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: c7ae00a2-219a-4c89-b886-609f3959debe
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP